



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 172/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Decisão 1553 ([1474875](#)), e conforme Procedimento Administrativo nº [0010570-38.2023.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor Neilton Souza Silva Júnior, no exercício do Cargo em Comissão CJ-2 da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração deste Tribunal, no dia 07/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 07/12/2023.

Maceió, 09 de abril de 2024.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência